



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**INDICAÇÃO Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Solicita ao Prefeito Municipal a alteração no Código Tributário, afim de baixar a alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Vereador TAVANE DE MIRANDA FIRMO e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 109 e 125 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que seja realizada a alteração no Código Tributário, afim de baixar a alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), uma vez que diariamente nós vereadores, somos abordados por moradores de bairros variados, com as mesmas reclamações, que são: os altos valores cobrados de um ano para o outro, sem que haja uma explicação técnica para isso.

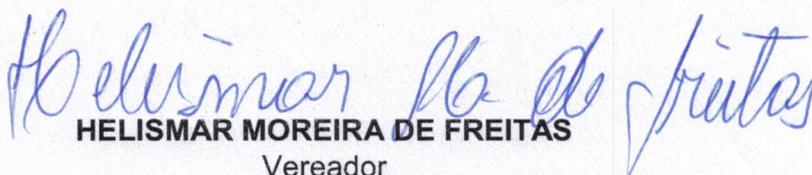
Entendo que por se tratar de matéria tributária, não cabe à nós vereadores fazer tais alterações no Código Tributário Municipal, pois se trata de matéria de iniciativa exclusiva do executivo, porém como representantes do povo, fiscalizadores das ações do executivo, não podemos ficar de braços cruzados diante de tantas reclamações da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tal iniciativa se justifica, pois todos os anos o imposto é cobrado de quem tem um imóvel em zona urbana: podendo ser casa, apartamento, sala comercial ou qualquer outro tipo de propriedade, ainda assim, o IPTU é um recordista de dúvidas, diariamente, são muitas pessoas que buscam à nós vereadores para tentar entender, por exemplo, se o preço que ela está pagando é compatível com as condições estruturais do seu imóvel e da região em que ele está localizado.

Sabemos que para calculá-lo, porém, é necessário o entendimento de duas variáveis: valor venal e alíquota estipulada pela prefeitura de Estreito - informações não habituais para muitos estreitenses.

Na certeza da atenção que os ilustres pares dispensarão à presente indicação, pedimos a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

  
**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
Vereador